



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 150/2022

Humaitá, 21 de junho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS.

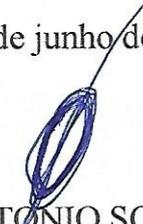
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, THASSIELE LUDVIG, ASSESSOR DE IMPRENSA, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022, que serão gozadas do dia 27/06/2022 a 26/07/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 21 de junho de 2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração